



MUNICÍPIO DE
BORÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quarta-feira, 16 de setembro de 2026 | Ano I | Edição nº 82
Publicação Oficial do Município de Borá, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Classificação	2
Homologação / Adjudicação	2

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.045 DE 16.09.2026.**

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

LUIZ CARLOS RODRIGUES, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na contabilidade pública municipal para o exercício de 2026, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, e devidamente autorizado pelo Art. 4º, caput, da Lei Municipal nº 904, de 19 de novembro de 2025, desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
092	02.04.01	15.452.1008.2090	3.3.90.39	01/110000	15.000,00
232	02.08.01	08.241.1020.2200	3.3.90.30	01/510000	3.000,00
248	02.08.01	08.241.1020.2200	3.3.90.30	01/510000	7.000,00
278	02.09.02	17.512.1024.2240	3.3.90.39	01/110000	5.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para cobertura do crédito aberto pelo artigo 1º deste caput, serão provenientes da anulação parcial de dotações no orçamento vigente no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) desdobrado com a seguinte classificação orçamentária:

Despesa Reduzida	Classificação Institucional	Funcional Programática	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
121	02.05.01	12.365.1011.2110	4.4.90.52	01/210000	30.000,00

Art. 3º. Em face do que trata o art. 1º desta Lei, fica autorizado, a alteração ou inclusão dos anexos II e III no plano plurianual - PPA 2026/2029 aprovado pela Lei Municipal nº 902, de 19 de novembro de 2025 e V e VI na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para 2026, aprovados pela Lei Municipal nº 903, de 19 de novembro de 2025, com as posteriores alterações.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 16 de setembro de 2026.

LUIZ CARLOS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicada por edital afixado em lugar público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

Licitações e Contratos**Atas de Classificação****ATO DE HABILITAÇÃO Nº 002/2026****4ª - HABILITAÇÃO.****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 459/2025.****INEXIGIBILIDADE Nº 03/2025.****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025.****EDITAL Nº 01/2025.**

OBJETO: Credenciamento de Instituições Financeiras para prestação de serviços bancários para arrecadação de receitas municipais de qualquer natureza, compreendendo tributos, taxas, contribuições, tarifas, preços públicos e demais créditos do Município de Borá.

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO do Município de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Edital nº 01/2025, e considerando a análise da documentação apresentada, torna público o seguinte:

1. DA ANÁLISE E DECISÃO

Em cumprimento ao Item 4.3 do Edital nº 01/2025, foi analisada a documentação de habilitação da instituição financeira que manifestou interesse no credenciamento, a saber:

INSTITUIÇÃO FINANCEIRA	CNPJ	DECISÃO	FUNDAMENTO
ITAÚ UNIBANCO S.A.	60.701.190/0001-04	HABILITADA	Atendimento integral às exigências de Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Outros Documentos, conforme Item V do Edital.

2. DA PUBLICAÇÃO

O presente Ato de Habilitação será publicado na Imprensa Oficial do Estado, para que produza seus efeitos legais, em atendimento ao Item 4.4 do Edital.

3. DO ENCAMINHAMENTO

Após a publicação e transcorrido o prazo recursal, o processo será encaminhado à Autoridade Superior para a devida Homologação, conforme Item 4.5 do Edital.

Borá/SP, 15 de setembro de 2026.

RODOLPHO AUGUSTO BERTO NESPOLI

Agente de Contratações da Prefeitura de Borá/SP.

Homologação / Adjudicação**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026.****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 335/2026.**

O Prefeito Municipal de Borá, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, após análise do regular andamento do Processo Licitatório nº 335/2026, destinado "REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O TRANSPORTE DE PESSOAS QUE EXERCEM ATIVIDADES LABORATIVAS, ALUNOS QUE FREQUENTAM CURSOS DE CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E MUNICÍPIES EM GERAL PARA A CIDADE DE PARAGUAÇU PAULISTA, NO PERÍODO DIURNO.",

RESOLVE:**I - ADJUDICAÇÃO**

Adjudicar o objeto do Pregão Eletrônico nº 335/2026 as empresas devidamente classificadas como vencedoras, nos termos do edital e demais documentos constantes dos autos:

Empresas vencedoras valor total:

R\$ 270.000,00 - Duzentos e setenta mil reais, a favor da empresa EXPRESSO NOVA FRONTEIRA LTDA, CNPJ:



44.424.122/0001-80, sendo o valor da diária de R\$ 900,00 - (novecentos reais).

II - HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente certame, considerando que o procedimento atendeu integralmente às disposições legais, regulamentares e às exigências estabelecidas no edital, bem como observou os princípios da legalidade, competitividade, impessoalidade, economicidade e julgamento objetivo.

Borá/SP, na data da assinatura eletrônica.

LUIZ CARLOS RODRIGUES

Prefeito Municipal

.....